



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00030/2019 DE 19 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.804,52 NO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01336/2019, de 17 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito especial de R\$ 2.804,52 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento de 2019, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 -Sec.Mun. de Saude e Assistência Social

Unidade: 04- Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Sub-Função: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003-Edificações Públicas

Projeto: 1.025-Construção,Ampliação e ou/Melhorias do Centro de Convivência

Despesa: 4.4.90.93- Indenizações e Restituições (Cód.196)

FONTE: 1088 - FNAS-CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o valor disponível na conta contábil específica do Contrato de Repasse nº 827326/2016 - Centro de Convivência.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2019.

DIONISIO PEDRO WAGNER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO MARCO D. BORGES

Sec.Mun.da Adm.Faz. e Planejamento

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER

Procuradora Jurídica- OAB/RS 53.637